



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogéiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

LEI Nº 328/2020

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL, O “CENTRO SOCIAL VOVÓ
GENÉSIA”.**

JOSÉ ALBERTO FERREIRA, Prefeito do Município de Mogéiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, o **CENTRO SOCIAL VOVÓ GENÉSIA**, registrado no CNPJ nº 33.650.544/0001-58, com sede no município de Mogéiro, Estado da Paraíba, localizado no Sítio Camurim, sn, Zona Rural, Mogéiro/PB, devidamente registrado no cartório de Itabaiana/PB.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 22 de fevereiro de 2018, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogéiro, Estado da Paraíba, 28 de abril de 2020.


José Alberto Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL

